

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL**Aviso**

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, de acordo com o seu despacho datado de 1 de Junho de 2006 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi renovado, pelo período de um ano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho com termo resolutivo certo celebrado com a trabalhadora Sandra Filipa Simões Antunes, na carreira e categoria de assistente de acção educativa, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2006.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*. 1000305440

Aviso

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, de acordo com o seu despacho datado de 29 de Junho de 2006 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram renovados, pelo período de seis meses, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho com termo resolutivo certo correspondentes às profissões abaixo descritas, celebrados entre esta Câmara Municipal e os seguintes trabalhadores:

João António Carvalho Dias e Paulo Manuel Silva Costa — operários qualificados — pedreiros, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2006.

Paulo Jorge Freire Rijo — operário qualificado — carpinteiro de limpos, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2006.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*. 1000305441

Aviso

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, de acordo com o seu despacho datado de 29 de Junho de 2006 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram renovados, pelo período de seis meses, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho com termo resolutivo certo correspondentes às profissões abaixo descritas, celebrados entre esta Câmara Municipal e os trabalhadores: José Manuel Nunes Almeida, motorista de pesados, e José Carlos Almeida Antunes, tractorista, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2006.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*. 1000305442

Aviso

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, de acordo com o seu despacho datado de 31 de Julho de 2006 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi renovado, pelo período de seis meses, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho com termo resolutivo certo celebrado com o trabalhador Paulo Jorge Pimenta Mateus Teixeira, na carreira e categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2006.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*. 1000305420

Aviso

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, de acordo com o seu despacho datado de 31 de Julho de 2006 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

foi renovado, pelo período de um ano, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho com termo resolutivo certo celebrado entre esta Câmara Municipal e António Agostinho Madeira da Silva, operário semiqua-
lificado — cantoneiro de vias municipais, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2006.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*. 1000305421

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**Aviso****Nomeação**

Pelo despacho n.º 3/2006, do presidente da Câmara Municipal de Barcelos, de 3 de Julho de 2006, foi nomeado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal, António da Silva Oliveira, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*. 1000305477

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**Aviso n.º 76/06-VP**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos datados de 29 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para provimento de:

Referência A — um lugar de engenheiro técnico mecânico (estagiário), pertencente ao grupo de pessoal técnico.

Referência B — um lugar de técnico de informática de grau 1, nível 1 (estagiário), pertencente ao grupo de pessoal informático.

Referência C — um lugar de técnico profissional de 2.ª classe — fiscal municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico-profissional.

1.1 — Gerais — os previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1.2 — Especiais:

Referência A — bacharelato em Engenharia Mecânica.

Referência B — adequado curso tecnológico, curso de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III.

Referência C — curso de formação profissional, ministrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, nos termos da Portaria n.º 791/2000, de 20 de Setembro.

2 — Remuneração e condições de trabalho:

Referência A — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 222, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente 714,66 euros, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

Referência B — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 290, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente 933,57 euros, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

Referência C — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 199, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente 640,62 euros, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

3 — Conteúdo funcional:

Referência A — conforme Despacho n.º 791/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Janeiro.

Referência B — conforme o n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 358/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril.